

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239-B DE 2007**

**Aprova o ato que outorga concessão à
SISTEMA NORTE DE RÁDIO E TELEVISÃO
LTDA. para explorar serviço de radio-
difusão de sons e imagens na cidade
de Linhares, Estado do Espírito San-
to.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto nº 98.922 de 2 de fevereiro de 1990, alterado pelo
Decreto s/nº de 6 de março de 2007, que outorga concessão à
Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por
15 (quinze) anos, a partir de 8 de maio de 1992, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens,
na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente**

**Deputado MAGELA
Relator**